

**21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO (CPF/MF nº 038.887.668-93)**, bem como do exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIGALLE (CNPJ/MF nº 54.072.392/0001-23)**, da interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39)**.

O MM. Juiz de Direito Márcio Teixeira Laranjo, da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIGALLE (CNPJ/MF nº 54.072.392/0001-23)** contra **ABEL BEZERRA CAVALCANTI NETO (CPF/MF nº 038.887.668-93)**, processo nº **1065596-75.2018.8.26.0100**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO**

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 10 de agosto de 2020 às 16h15min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de agosto de 2020 às 16h15min e se encerrará em 17 de setembro de 2020 às 16h15min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

**DO CONDUTOR DAS PRAÇAS**

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

**LOCAL DO LEILÃO**

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

**DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

### **RELAÇÃO DOS BENS**

**BEM** – O Apartamento nº 271 localizado no 27º andar ou 30º pavimento do Ed. Pigalle, situado na rua Scuvero, nº174, no 2º subdistrito - Liberdade, o qual possui a área privativa de 98,915m<sup>2</sup>, uma área comum de 17,57m<sup>2</sup>, correspondente a uma vaga na garagem para guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado, sujeito a atuação de manobrista, uma área infraestrutura de 27,74m<sup>2</sup>, uma área comum do edifício de 36,8936m<sup>2</sup>, totalizando área bruta de 181,1186m<sup>2</sup>, com uma área de 28,368m<sup>2</sup> ideias ou 1,2836% de participação no terreno do condomínio. Matrícula nº 59.995 no 1º CRI de São Paulo. **Contribuinte:** 033.036.0386-3. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.11 a penhora exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ 2.115,20 (dois mil, cento e quinze reais e vinte centavos) em junho de 2020. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** R\$ 8.574,41 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em junho de 2020. **Valor da Avaliação:** R\$ 656.084,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), atualizados até junho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP.

**Débitos da ação:** R\$ 63.749,53 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) em maio de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Teixeira Laranjo**  
**Juiz de Direito**